



CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



PROJETO DE LEI Nº. 49

9 de abril de 2024



*"Denomina de "Maria do Carmo Mariano" a
"Avenida 05" do Loteamento denominado
Chácaras de Recreio Boa Vista".*

Art. 1º Fica denominada de “Maria do Carmo Mariano”, a Avenida 05, do loteamento Chácaras de Recreio Boa Vista, bem como todo e qualquer prolongamento dela oriundo.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário “Ver/Laurindo Ezidoro Jaqueta”, 9 de abril de 2024.

Vereador Autor **SILVIO**
PSD

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - 93AG-V4N8-13M6-JES4 -
Para validação acessar: <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar>



JUSTIFICATIVA

Maria do Carmo Mariano, nasceu em 02 de agosto de 1942 na cidade de Botucatu. Filha do senhor José dos Santos e da senhora Maria Aparecida dos Santos.

Maria do Carmo casou-se com o senhor Edmundo Mariano, mas infelizmente ele faleceu quando ela tinha apenas 34 anos, deixando três filhos muito pequenos, na época Elaine Aparecida Mariano tinha 8 anos, Edmundo Mariano Junior (conhecido como Sabará) 7 anos e Edmilson José Mariano (Tó) ainda recém-nascido com 1 mês e 23 dias.

Dona Maria dedicou sua vida aos filhos e à sua mãe. Trabalhou na creche Criança Feliz e voltou a estudar, concluiu o supletivo, fez Magistério em Avaré e em 1976 foi trabalhar na Prefeitura de Botucatu como merendeira na escola EMEF “Dr. Cardoso de Almeida” (Cardosinho); também fez parte da equipe de cozinheiras dos jogos Regionais servindo a CCE – Comissão Central de Esportes de Botucatu, por vários anos.

Trabalhou também no prédio da Prefeitura e, após concluir seu curso de Enfermagem, passou no concurso da Universidade Estadual Paulista “Júlio de Mesquita Filho” – Unesp campus de Botucatu, vindo assumir em 16 de janeiro de 1981 como enfermeira. Prestou serviço de excelência, sempre muito prestativa com todos. Permanecendo na Universidade até sua aposentadoria.

Faleceu aos 76 anos no dia 22 de setembro de 2018, deixando uma saudade enorme e a melhor herança que poderíamos ter, os valores fundamentais: amor, família, dignidade, respeito, coragem e fé.

A nossa homenagem, conforme já relatado nos dados pessoais acima descritos, preenche o disposto no artigo 4º, inciso VII, da Lei nº 4.282/2002, reunindo as condições para que seu nome seja eternizado através da denominação de uma via pública.

Por ser esta uma justa homenagem, solicito aos nobres pares a aprovação unânime do referido projeto.

Plenário Ver. “Laurindo Ezidoro Jaqueta”, 9 de abril de 2024.

Vereador Autor **SILVIO**
PSD



CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



PROJETO DE LEI Nº. 49 9 de abril de 2024



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - 93AG-V4N8-13M6-JES4 -
Para validação acessar: <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar>



CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



Assinaturas Digitais



O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Botucatu. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar?chave=93AGV4N813M6JES4>, ou vá até o site <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 93AG-V4N8-13M6-JES4

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - 93AG-V4N8-13M6-JES4 -
Para validação acessar: <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar>